**TERMO DE REFERÊNCIA**

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

# Definição do Objeto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** | | | |
| ( ) Aquisição de Bens | ( ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra | | (**x**) Fornecimento de bens e prestação de serviço associados | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo(s) de Objeto(s)** | | | |
| (**x**) Bem(ns) Comum(ns) | ( ) Bem(ns) Especiais | ( ) Serviço(s) Comum(ns) | ( ) Serviço(s) Especial(is) |
| ( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia | |
| ( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Catálogo Eletrônico de Padronização** | | | |
| (**x**) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização | ( ) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo | |
| ( ) **Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização**, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: | | |  |
|  | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | | | | | | |
| **Nº** | **Descrição do Item** | **Qtd.** | **Un** | **Preço Unit.** | | **Preço Total** |
| 1 | CONJUNTO BLOQUEIO COMPLETO MONTADO | 1 | un | R$ 12.990,60 | | R$ 12.990,60 |
| 2 | PORCA EIXO BLOQUEIO DIFERENCIAL  DIANTEIRO MBB TRAÇADO HD4 | 1 | un | R$ 105,80 | | R$ 105,80 |
| 3 | RETENTOR EIXO PASSAGEM BLOQUEIO  DIFERENCIAL MBB HD4 (INTERNO) | 1 | un | R$ 127,20 | | R$ 127,20 |
| 4 | ROLAMENTO MAIOR EIXO TORQUE  DIFERENCIAL HD4 MBB TRAÇADO | 1 | un | R$ 273,80 | | R$ 273,80 |
| 5 | ROLAMENTO MENOR EIXO TORQUE  DIFERENCIAL HD4 MBB TRAÇADO | 1 | un | R$ 142,30 | | R$ 142,30 |
| 6 | GARFO MUDANCA BLOQUEIO DIFERENCIAL  TRACADO | 1 | un | R$ 1.276,00 | | R$ 1.276,00 |
| 7 | MATERIAIS  LIMPEZA/LIXAS/SILICONE/LOCTITE/COLAS | 1 | un | R$ 250,00 | | R$ 250,00 |
| 8 | OLEO DIFERENCIAL GL5 | 11 | un | R$ 40,70 | | R$ 447,70 |
| 9 | RETENTOR EIXO PASSAGEM BLOQUEIO  DIFERENCIAL MBB HD4 (EXTERNO) | 1 | un | R$ 71,80 | | R$ 71,80 |
| 10 | RETENTOR EXTERNO PINHAO MBB  L1618/1620/1720 | 1 | un | R$ 96,30 | | R$ 96,30 |
| 11 | RETENTOR INTERNO PINHAO MBB  L1618/1620/1720 | 1 | un | R$ 64,00 | | R$ 64,00 |
| 12 | RETENTOR PINHAO MBB 2325/2218/2292 -  EXTERNO | 1 | un | R$ 72,40 | | R$ 72,40 |
| 13 | RETENTOR PINHAO MBB TRACADO INTERNO | 1 | un | R$ 88,00 | | R$ 88,00 |
| 14 | ROLAMENTO LATERAL COROA HL4 REFORCADO  / TRAÇADO | 2 | un | R$ 320,00 | | R$ 640,00 |
| 15 | MAO DE OBRA - REVISÃO DIFERENCIAL MBB TRAÇADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COMPROMETIDAS | 1 | H | R$ 2.500,00 | | R$ 2.500,00 |
| 16 | MÃO DE OBRA - REMOÇÃO DO VEICULO DE IMIGRANTE ATE AS DEPENDENCIAS DO FORNECEDOR | 1 | H | R$ 800,00 | | R$ 800,00 |
| **Valor Total Estimado:** | | | | | **R$ 19.945,90** | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Condições de Entrega(s)** | | | | | | | |
| Prazo de Entrega: | | | **5 dias** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. | | | | |
| Horário(s) de entrega(s): | | | | | | De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min. | |
| Local(is)  de Entrega(s): | ( |  | | ) | Não se aplica | |  |
| ( |  | | ) | Prefeitura Municipal / Sec. da Adm. Planej. e Finanças | | Rua Castelo Branco, 15 – Centro – Imigrante/RS |
| ( | **x** | | ) | Sec. de Obras e Mobilidade Urbana | | Rua Fernando Ferrari, 10 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Sec. da Saúde e Assist. Social | | Av. Dr. Ito João Snel, 870 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Unidade Básica de Saúde - Daltro Filho | | Rua Henrique Blum, 150 – Daltro Filho – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | CRAS – Centro de Referência e Assist. Social | | Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 571 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Secretaria da Educação | | Av. Dr. Ito Joao Snel, 840 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | EMEF Arco-Íris | | Rua Heinrich Brackemeier, 885 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | EMEI Arco-Íris (escolinha) | | Rua Sete de Setembro, 185 – Esperança – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | EMEI Ciranda de Sonhos | | Rua Castelo Branco, 190 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | EMEF Santo Antônio | | Rua Guilherme Scheer, 94 – Daltro Filho – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | EMEI Pequeno Mundo | | Rua Madre Isabel, 324 – Daltro Filho – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | EMEF Ernesto Alves | | Linha Ernesto Alves, S/N – Linha Ernesto Alves – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Sec. Agricult., Meio Amb. e Des. Econômico | | Av. Dr. Ito João Snell, 985 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Sec. da Cultura, Desporto e Turismo | | Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 677 – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Almoxarifado Central | | Rua Castelo Branco, 82 – 2º Andar – Centro – Imigrante/RS |
| ( |  | | ) | Outros (especificar): | |  |

|  |
| --- |
| **Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo** |
| Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica** | | |
| ( ) Não se aplica | (**x**) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | ( ) Outro (especificar abaixo): |
| **Obs.:**  a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.  c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.  d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**. | | |

# Prazo Contratual Previsto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21 | | |
| (**x**) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) | | | Período vigência previsto: |
| **30 dias.** |
| ( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21 | |
| ( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | |
| **Obs.:**  Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. | | | |

# Estimativa do Valor da Contratação

|  |
| --- |
| Valor total estimado: **R$ 19.945,90 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)** |

# Adequação Orçamentária

|  |  |
| --- | --- |
| (**x**) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. | ( ) Não se aplica, pois se trata de SRP. |

# Fundamentação da Contratação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estudo Técnico Preliminar - ETP** | | |
| ( ) Cfe. disponível no processo | ( ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) | (**x**) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Fundamento(s) de Fato e de Direito** | |
| Normas aplicáveis: | Lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal 2.130/2023; Lei Complementar 123/06. |
| O veículo caminhão Mercedes-Benz, modelo 2729, placas IVR4A87 apresentou falhas mecânicas graves durante a execução de suas atividades na zona rural de Imigrante, comprometendo sua capacidade operacional e representando risco à segurança. Dentre os problemas identificados, constataram-se ruídos anormais no motor, perda de potência e vazamento de óleo, o que inviabilizou seu deslocamento por meios próprios. Considerando a complexidade dos defeitos e a necessidade de diagnóstico e reparo por profissionais com conhecimento técnico específico em veículos de grande porte e máquinas pesadas, optou-se por encaminhar o caminhão para uma oficina mecânica especializada nesse tipo de serviço.  Além disso, como o caminhão estava impossibilitado de se locomover, foi necessário o uso de guincho adequado para transporte de veículos pesados. A mecânica selecionada possui estrutura compatível com as exigências técnicas para atendimento de caminhões pesados e disponibiliza serviço de reboque com guincho próprio, o que viabilizou o transporte seguro do veículo até sua sede, localizada em município vizinho.  Tal medida se mostrou necessária para garantir a adequada manutenção do bem, preservando sua integridade e prolongando sua vida útil, além de prevenir danos maiores e assegurar o retorno seguro do caminhão às suas funções. | |

# Descrição da Solução Como Um Todo Considerando o(s) Ciclo(s) de Vida do(s) Objeto(s)

|  |
| --- |
| O veículo caminhão Mercedes-Benz, modelo 2729, integrante da frota operacional, apresentou falhas mecânicas de alta gravidade durante a execução de suas atividades regulares, comprometendo de forma significativa sua funcionalidade e segurança. Os sintomas observados incluíram ruídos atípicos no conjunto motriz, perda substancial de potência e vazamento de óleo, impossibilitando a continuidade do uso e a locomoção por meios próprios.  Considerando os princípios da gestão eficiente de ativos públicos, com foco na preservação e na extensão do ciclo de vida útil do equipamento, optou-se pela imediata retirada do veículo de operação e pelo seu encaminhamento para uma oficina mecânica especializada em manutenção de veículos pesados e máquinas de grande porte. Tal decisão foi embasada na necessidade de diagnóstico preciso e de execução de reparos complexos por equipe técnica qualificada e devidamente equipada.  Dada a imobilização do caminhão, foi imprescindível o acionamento de serviço de reboque compatível com o porte do veículo. A empresa contratada, além de dispor de estrutura técnica especializada, possui guincho próprio para transporte seguro de veículos de grande porte, o que permitiu a remoção eficiente do caminhão até sua sede, localizada em município vizinho.  A medida adotada visa garantir a continuidade da funcionalidade do bem, assegurando intervenções corretivas com padrão técnico adequado e, sobretudo, prevenindo danos mais extensos que poderiam comprometer de forma irreversível componentes de alto valor agregado. O diagnóstico preliminar aponta para falhas no diferencial, componente essencial do sistema de transmissão, cuja deterioração exige intervenção imediata para evitar comprometimento estrutural e custos ainda mais elevados de manutenção.  A adoção dessa solução está alinhada às boas práticas de manutenção preditiva e corretiva, contribuindo para a longevidade do ativo, a otimização de recursos públicos e a preservação da segurança operacional, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade da gestão patrimonial. |

# Requisitos da Contratação (Especificação do Item)

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Nº** | **Descrição do Item** | **Qtd.** | **Un** | | 1 | CONJUNTO BLOQUEIO COMPLETO MONTADO | 1 | un | | 2 | PORCA EIXO BLOQUEIO DIFERENCIAL  DIANTEIRO MBB TRAÇADO HD4 | 1 | un | | 3 | RETENTOR EIXO PASSAGEM BLOQUEIO  DIFERENCIAL MBB HD4 (INTERNO) | 1 | un | | 4 | ROLAMENTO MAIOR EIXO TORQUE  DIFERENCIAL HD4 MBB TRAÇADO | 1 | un | | 5 | ROLAMENTO MENOR EIXO TORQUE  DIFERENCIAL HD4 MBB TRAÇADO | 1 | un | | 6 | GARFO MUDANCA BLOQUEIO DIFERENCIAL  TRACADO | 1 | un | | 7 | MATERIAIS  LIMPEZA/LIXAS/SILICONE/LOCTITE/COLAS | 1 | un | | 8 | OLEO DIFERENCIAL GL5 | 11 | un | | 9 | RETENTOR EIXO PASSAGEM BLOQUEIO  DIFERENCIAL MBB HD4 (EXTERNO) | 1 | un | | 10 | RETENTOR EXTERNO PINHAO MBB  L1618/1620/1720 | 1 | un | | 11 | RETENTOR INTERNO PINHAO MBB  L1618/1620/1720 | 1 | un | | 12 | RETENTOR PINHAO MBB 2325/2218/2292 -  EXTERNO | 1 | un | | 13 | RETENTOR PINHAO MBB TRACADO INTERNO | 1 | un | | 14 | ROLAMENTO LATERAL COROA HL4 REFORCADO  / TRAÇADO | 2 | un | | 15 | MAO DE OBRA - REVISÃO DIFERENCIAL MBB TRAÇADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COMPROMETIDAS | 1 | H | | 16 | MÃO DE OBRA - REMOÇÃO DO VEICULO DE IMIGRANTE ATE AS DEPENDENCIAS DO FORNECEDOR | 1 | H |   O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14. 133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.  A presente contratação tem por objeto atender a demanda apresentada que consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças, equipamentos) e serviços de guincho ou reboque de veículos.  Para a prestação dos serviços pretendidos a licitante deve apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.  As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada. Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável. |

# Indicação(ões) de Marca(s) e Necessidade de Amostra e/ou Teste de Conformidade

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (**x**) Não se aplica | ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: | XX.XXX/XXXX | | ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: | XX.XXX/XXXX |
| ( ) Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo: | | |  | | |
|  | | | | | |

# Execução do Objeto

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Bem de pronta-entrega | (**x**) Fornecimento e prestação de serviço associado |
| ( ) Contratação por tarefa | ( ) Contratação integrada | ( ) Contratação semi-integrada |
| ( ) Empreitada por preço unitário | ( ) Empreitada por preço global | ( ) Empreitada integral |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): | | |

# Gestão e Fiscalização do Contrato

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | (**x**) Cfe. descrito abaixo: |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.  b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.  c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.  d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato. | |
| **Obs.:** As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23. | |

|  |
| --- |
| **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)** |
| (**x**) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico. |

# Critérios de Medição e Pagamento

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica | |
| (**x**) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil | |
| ( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo | |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): |  |

# Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. | | |
| ( ) Menor preço | ( ) Maior desconto | ( ) Técnica e Preço |
| ( ) Melhor Técnica | ( ) Melhor Conteúdo Artístico | ( ) Maior Retorno Econômico |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)** | | |
| (**x**) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. detalhado abaixo | |
| **Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas**: | |  |
|  | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)** | | |
| ( ) Não se aplica | (**x**) Sim, cfe. detalhado abaixo | |
| **Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas**: | |  |
|  | | |

# Fracionamento IRREGULAR de Despesas e Crimes em Licitações e Contratos

|  |
| --- |
| (**x**) **FOI(RAM) ANALISADA(S)** à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, **investigando** todas as **transações realizadas** pelo Município **e** tambémo **somatório dAS despesas realizadas no exercício financeiro**, **ATESTAMOS QUE NÃO HÁ contratações com objetos de mesma natureza** que caracterizem **FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS,** tampouco **desídia administrativa, Má Gestão, “emergência fabricada” E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nos termos da lei. |

# CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

|  |  |
| --- | --- |
| (**x**) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 | ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |
| ( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | ( ) Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 22 de maio de 2025

|  |
| --- |
|  |
| **Fabiano Acadroli** |
| Secretário de Obras e Mobilidade Urbana |